



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 14/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 251/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA**, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, e a Secretário de Infraestrutura Sr. Hugo Koji Suekame para seguinte providência:

QUE SEJA IMPLANTADO QUEBRA-MOLA OU FAIXA ELEVADA NA RUA NENÊ VENÂNCIO PRÓXIMO AO NUMERO 275.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação de Moradores que procuraram por este vereador, cobrando providências no sentido de colocar quebra mola na rua acima mencionada, para inibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos munícipes, e também para evitar acidentes no local.

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 03/08/2023 - 07:33:11

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2023

Assinado Digitalmente